DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/98

"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA ITAUENSE".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, usando de suas atribuições legais, aprovou e eu, Elizabete de Oliveira Pedroso, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de **CIDADANIA ITAUENSE**, a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 26 de junho de 1998.

ELIZABETE DE OLIVEIRA PEDROSO
Presidente

OBERDAN FARIA
Secretário